

## **DECISÃO N.º 228/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001881/11-58,

**DECIDE** não acatar o pedido de Reconsideração da Decisão CEP n° 145/2011, de 16/03/2011, impetrado pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no que concerne ao indeferimento da nomeação do segundo candidato habilitado no Concurso Público para área de conhecimento *Língua e Literatura Latina*.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente